



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

[www.eliasfausto.sp.gov.br](http://www.eliasfausto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto)

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 1 de 53

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elias Fausto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elias Fausto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.eliasfausto.sp.gov.br](http://www.eliasfausto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Elias Fausto**

CNPJ 44.723.740/0001-21  
Rua Siqueira Campos, 100  
Telefone: (19) 3821-8899  
Site: [www.eliasfausto.sp.gov.br](http://www.eliasfausto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto)

#### **Câmara Municipal de Elias Fausto**

CNPJ 01.705.937/0001-25  
Rua Coronel Domingos Ferreira, 851  
Telefone: (19) 3821-1944 | (19) 3821-7105  
Site: [www.camaraeliasfausto.sp.gov.br](http://www.camaraeliasfausto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elias Fausto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.eliasfausto.sp.gov.br](http://www.eliasfausto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 2 de 53

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 5048 DE 02 DE MARÇO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 151.760,22 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO.**


**JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO**, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 4.128 LDO 2026 de 05/12/2025 e Lei n.º 4.129 LOA 2026 de 05/12/2025,

#### DECRETA:

- Artigo 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 151.760,22 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta Reais e vinte e dois centavos), destinado a cobrir despesas da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, elencadas no **ANEXO I** deste Decreto.
- Artigo 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo 1.º será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, elencadas no ANEXO I deste Decreto.
- Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO,

Estado de São Paulo, em 02 de março de 2026

  
JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO  
Prefeito Municipal

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP  
Fone: (19) 3821.8899 – Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: [contadoria@eliasfausto.sp.gov.br](mailto:contadoria@eliasfausto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 3 de 53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

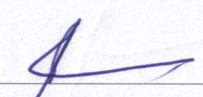
Relatório dos Créditos Adicionais Analítico - Exercício 2026

Data: 15/04/2026 15:13:25  
Usuário: /259,\*\*\*-\*\*\*-36  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

Período 01/01/2026 à 15/04/2026  
Decreto 5048 à 5048

Decreto: 5048	Data: 02/03/2026	Lei: 4129	Data: 05/12/2025						
<b>RECURSOS</b>				<b>CREDITOS</b>					
Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor	Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
1 - 4 - 04.122.0002.2001	3.3.90.30.00	01.110.0000	O	2.651,57	1 - 6 - 04.122.0002.2001	3.3.90.33.00	01.110.0000	O	2.651,57
1 - 341 - 15.452.0029.2036	3.3.90.39.00	01.110.0000	O	26.470,00	1 - 340 - 15.452.0029.2036	3.3.90.30.00	01.110.0000	O	26.470,00
1 - 342 - 18.542.0027.2001	3.1.90.11.00	01.110.0000	O	366,67	1 - 344 - 18.542.0027.2001	3.1.90.94.00	01.110.0000	O	366,67
1 - 368 - 13.392.0004.2051	3.3.90.39.00	01.110.0000	O	220,00	1 - 367 - 13.392.0004.2051	3.3.90.36.00	01.110.0000	O	220,00
1 - 61 - 08.245.0034.2009	3.3.90.30.00	01.500.0001	V	2.500,00	1 - 65 - 08.245.0034.2009	3.3.90.36.00	01.500.0001	V	2.500,00
1 - 51 - 08.245.0003.2008	3.3.90.39.00	01.500.0001	V	3.649,10	1 - 50 - 08.245.0003.2008	3.3.90.36.00	01.500.0001	V	3.649,10
1 - 57 - 08.245.0034.2009	3.1.90.11.00	01.500.0001	V	8.617,15	1 - 65 - 08.245.0034.2009	3.3.90.36.00	01.500.0001	V	8.617,15
1 - 175 - 12.361.0015.2014	3.3.90.39.00	01.220.0000	V	14.527,00	1 - 174 - 12.361.0015.2014	3.3.90.36.00	01.220.0000	V	14.527,00
1 - 194 - 12.365.0017.2018	3.1.90.11.00	02.271.0000	V	48.070,00	1 - 200 - 12.365.0017.2018	3.3.90.36.00	02.273.0000	V	48.070,00
1 - 99 - 04.127.0008.2001	3.1.90.11.00	01.110.0000	O	12.342,93	1 - 102 - 04.127.0008.2001	3.1.90.94.00	01.110.0000	O	12.342,93
1 - 221 - 12.361.0016.2020	3.3.90.30.00	02.262.0000	V	5.299,14	1 - 223 - 12.361.0016.2020	3.3.90.36.00	02.262.0000	V	5.299,14
1 - 394 - 10.301.0007.2045	3.3.90.30.00	02.801.0004	V	22.262,66	1 - 396 - 10.301.0007.2045	3.3.90.39.00	02.801.0004	V	22.262,66
1 - 254 - 10.301.0007.2029	3.3.90.30.00	05.301.0002	V	4.784,00	1 - 255 - 10.301.0007.2029	3.3.90.39.00	05.301.0002	V	4.784,00
				151.760,22					151.760,22
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>151.760,22</b>					<b>151.760,22</b>

ELIAS FAUSTO, 15 de Abril de 2026

  
LUCIANA DE FATIMA BUENO DA SILVA  
1SP293908/O-3  
CONTADORA



# DIÁRIO OFICIAL

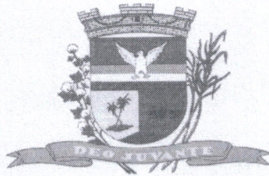
## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 4 de 53



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N. 5049 DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 721.020,27 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL E VINTE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO.**

**JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO**, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 4.128 LDO 2026 de 05/12/2025 e Lei n.º 4.129 LOA 2026 de 05/12/2025,

**DECRETA:**

- Artigo 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 721.020,27 (setecentos e vinte e um mil e vinte Reais e vinte e sete centavos), destinado a cobrir despesas da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, elencadas no **ANEXO I** deste Decreto.
- Artigo 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo 1.º será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, elencadas no ANEXO I deste Decreto.
- Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO,**

Estado de São Paulo, em 02 de março de 2026

**JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO**  
Prefeito Municipal

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP  
Fone: (19) 3821.8899 – Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: [contadoria@eliasfausto.sp.gov.br](mailto:contadoria@eliasfausto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 5 de 53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Relatório dos Créditos Adicionais Analítico - Exercício 2026

Data: 15/04/2026 15:13:43  
Usuário: / 259.\*\*\*.\*\*\*-36  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

Período 01/01/2026 à 15/04/2026  
Decreto 5049 à 5049

RECURSOS				CREDITOS					
Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor	Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
1 - 316 - 15.452.0009.2001	3.3.90.35.00	01.110.0000	O	433,56	1 - 318 - 15.452.0009.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	O	433,56
1 - 205 - 12.365.0017.2019	3.1.90.11.00	02.272.0000	V	12.234,00	1 - 211 - 12.365.0017.2019	3.3.90.36.00	02.274.0000	V	12.234,00
1 - 256 - 10.301.0007.2030	3.1.90.11.00	01.301.0001	V	106.182,11	1 - 265 - 10.301.0007.2030	3.3.90.36.00	01.301.0001	V	106.182,11
1 - 320 - 15.452.0028.2001	3.1.90.11.00	01.110.0000	O	63.931,00	1 - 330 - 15.452.0028.2001	3.3.90.36.00	01.110.0000	O	63.931,00
1 - 368 - 13.392.0004.2051	3.3.90.39.00	01.110.0000	O	2.200,00	1 - 367 - 13.392.0004.2051	3.3.90.36.00	01.110.0000	O	2.200,00
1 - 76 - 08.244.0035.2049	3.1.90.11.00	01.500.0001	V	299,30	1 - 78 - 08.244.0035.2049	3.1.90.16.00	01.500.0001	V	299,30
1 - 198 - 12.365.0017.2018	3.3.90.30.00	02.273.0000	V	11.868,56	1 - 201 - 12.365.0017.2018	3.3.90.39.00	02.273.0000	V	11.868,56
1 - 61 - 08.245.0034.2009	3.3.90.30.00	01.500.0001	V	1.500,00	1 - 67 - 08.245.0034.2009	3.3.90.39.00	01.500.0001	V	1.500,00
1 - 394 - 10.301.0007.2045	3.3.90.30.00	02.801.0004	V	7.000,35	1 - 395 - 10.301.0007.2045	3.3.90.34.00	02.801.0004	V	7.000,35
1 - 230 - 12.367.0019.2022	3.1.90.11.00	02.261.0000	V	7.401,67	1 - 232 - 12.367.0019.2022	3.1.90.16.00	02.261.0000	V	7.401,67
1 - 224 - 12.361.0016.2020	3.3.90.39.00	02.262.0000	V	507.969,72	1 - 221 - 12.361.0016.2020	3.3.90.30.00	02.262.0000	V	507.969,72
				721.020,27					721.020,27
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>721.020,27</b>					<b>721.020,27</b>

ELIAS FAUSTO, 15 de Abril de 2026

LUCIANA DE FATIMA BUENO DA SILVA  
1SP293908/O-3  
CONTADORA



# DIÁRIO OFICIAL

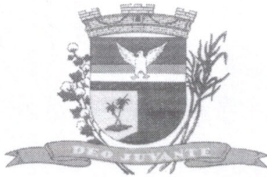
## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 6 de 53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 5058 DE 01 DE ABRIL DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 148.396,82 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO.**

**JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO**, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 4.128 LDO 2026 de 05/12/2025 e Lei n.º 4.129 LOA 2026 de 05/12/2025,

### DECRETA:

- Artigo 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.396,82 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e seis Reais e oitenta e dois centavos), destinado a cobrir despesas da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, elencadas no **ANEXO I** deste Decreto.
- Artigo 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo 1.º será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, elencadas no ANEXO I deste Decreto.
- Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO,

Estado de São Paulo, em 01 de abril de 2026

  
JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO  
Prefeito Municipal

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP  
Fone: (19) 3821.8899 – Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: [contadoria@eliasfausto.sp.gov.br](mailto:contadoria@eliasfausto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 7 de 53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Relatório dos Créditos Adicionais Analítico - Exercício 2026

Data: 18/05/2026 09:34:14  
Usuário: / 259.\*\*\*-\*\*\*-36  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

Período 01/01/2026 à 18/05/2026  
Decreto 5058 à 5058

Decreto: 5058				Data: 01/04/2026		Lei: 4129		Data: 05/12/2025	
<b>RECURSOS</b>				<b>CREDITOS</b>					
Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor	Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
1 - 61 - 08.245.0034.2009	3.3.90.30.00	01.500.0001	V	835,61	1 - 67 - 08.245.0034.2009	3.3.90.39.00	01.500.0001	V	835,61
1 - 205 - 12.365.0017.2019	3.1.90.11.00	02.272.0000	V	7.002,61	1 - 208 - 12.365.0017.2019	3.1.90.94.00	02.272.0000	V	7.002,61
1 - 316 - 15.452.0009.2001	3.3.90.35.00	01.110.0000	O	2.090,64	1 - 318 - 15.452.0009.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	O	2.090,64
1 - 95 - 08.243.0037.2025	3.3.90.30.00	01.500.0006	V	2.500,00	1 - 96 - 08.243.0037.2025	3.3.90.39.00	01.500.0006	V	2.500,00
1 - 97 - 08.243.0037.2040	3.3.50.39.00	03.500.0002	V	4.300,00	1 - 96 - 08.243.0037.2025	3.3.90.39.00	01.500.0006	V	4.300,00
1 - 46 - 08.245.0003.2008	3.3.90.30.00	02.500.0010	V	2.462,08	1 - 52 - 08.245.0003.2008	3.3.90.39.00	02.500.0010	V	2.462,08
1 - 198 - 12.365.0017.2018	3.3.90.30.00	02.273.0000	V	53.444,40	1 - 201 - 12.365.0017.2018	3.3.90.39.00	02.273.0000	V	53.444,40
1 - 266 - 10.301.0007.2030	3.3.90.39.00	01.301.0001	V	3.765,48	1 - 268 - 10.301.0007.2030	3.3.90.48.00	01.301.0001	V	3.765,48
1 - 331 - 15.452.0028.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	O	65.056,00	1 - 330 - 15.452.0028.2001	3.3.90.36.00	01.110.0000	O	65.056,00
1 - 356 - 20.606.0030.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	O	4.740,00	1 - 355 - 20.606.0030.2001	3.3.90.36.00	01.110.0000	O	4.740,00
1 - 368 - 13.392.0004.2051	3.3.90.39.00	01.110.0000	O	2.200,00	1 - 367 - 13.392.0004.2051	3.3.90.36.00	01.110.0000	O	2.200,00
				148.396,82					148.396,82
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>148.396,82</b>					<b>148.396,82</b>

ELIAS FAUSTO, 18 de Maio de 2026

  
LUCIANA DE FATIMA BUENO DA SILVA  
1SP293908/O-3  
CONTADORA



# DIÁRIO OFICIAL

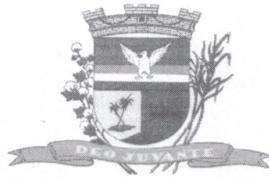
## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 8 de 53



### **PREFEITURA MUNICIPAL**

DE

## **ELIAS FAUSTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N. 5059 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 716.152,78 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO.**

**JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO**, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 4.128 LDO 2026 de 05/12/2025 e Lei n.º 4.129 LOA 2026 de 05/12/2025,

**DECRETA:**

- Artigo 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 716.152,78 (setecentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e dois Reais e setenta e oito centavos), destinado a cobrir despesas da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, elencadas no **ANEXO I** deste Decreto.
- Artigo 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo 1.º será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, elencadas no ANEXO I deste Decreto.
- Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO,**

Estado de São Paulo, em 01 de abril de 2026

  
**JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO**  
Prefeito Municipal

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP  
Fone: (19) 3821.8899 – Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: [contadoria@eliasfausto.sp.gov.br](mailto:contadoria@eliasfausto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 9 de 53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Relatório dos Créditos Adicionais Analítico - Exercício 2026**

Data: 18/05/2026 09:34:35  
Usuário: /259.\*\*\*-36  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

Período 01/01/2026 à 18/05/2026  
Decreto 5059 à 5059

Decreto: **5059** Data: **01/04/2026** Lei: **4129** Data: **05/12/2025**

**RECURSOS**

Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
1 - 325 - 15.452.0028.2001	3.3.90.30.00	01.110.0000	O	33.146,89
1 - 356 - 20.606.0030.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	O	2.500,00
1 - 316 - 15.452.0009.2001	3.3.90.35.00	01.110.0000	O	205,20
1 - 394 - 10.301.0007.2045	3.3.90.30.00	02.801.0004	V	294.813,16
1 - 66 - 08.245.0034.2009	3.3.90.36.00	02.500.0009	V	80,00
1 - 51 - 08.245.0003.2008	3.3.90.39.00	01.500.0001	V	3.649,10
1 - 57 - 08.245.0034.2009	3.1.90.11.00	01.500.0001	V	4.448,39
1 - 175 - 12.361.0015.2014	3.3.90.39.00	01.220.0000	V	13.295,00
1 - 198 - 12.365.0017.2018	3.3.90.30.00	02.273.0000	V	58.492,00
1 - 212 - 12.365.0017.2019	3.3.90.39.00	02.274.0000	V	17.543,00
1 - 224 - 12.361.0016.2020	3.3.90.39.00	02.262.0000	V	185.912,00
1 - 266 - 10.301.0007.2030	3.3.90.39.00	01.301.0001	V	102.068,04
				716.152,78

**CREDITOS**

Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
1 - 335 - 15.452.0028.2001	4.4.90.52.00	01.110.0000	O	33.146,89
1 - 355 - 20.606.0030.2001	3.3.90.36.00	01.110.0000	O	2.500,00
1 - 318 - 15.452.0009.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	O	205,20
1 - 396 - 10.301.0007.2045	3.3.90.39.00	02.801.0004	V	294.813,16
1 - 68 - 08.245.0034.2009	3.3.90.39.00	02.500.0009	V	80,00
1 - 50 - 08.245.0003.2008	3.3.90.36.00	01.500.0001	V	3.649,10
1 - 65 - 08.245.0034.2009	3.3.90.36.00	01.500.0001	V	4.448,39
1 - 174 - 12.361.0015.2014	3.3.90.36.00	01.220.0000	V	13.295,00
1 - 200 - 12.365.0017.2018	3.3.90.36.00	02.273.0000	V	58.492,00
1 - 211 - 12.365.0017.2019	3.3.90.36.00	02.274.0000	V	17.543,00
1 - 223 - 12.361.0016.2020	3.3.90.36.00	02.262.0000	V	185.912,00
1 - 265 - 10.301.0007.2030	3.3.90.36.00	01.301.0001	V	102.068,04
				716.152,78

**TOTAL GERAL:**

**716.152,78**

**716.152,78**

ELIAS FAUSTO, 18 de Maio de 2026

  
LUCIANA DE FATIMA BUENO DA SILVA  
1SP293908/O-3  
CONTADORA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 10 de 53

### Portarias



*Prefeitura Municipal de Elias Fausto*  
*Estado de São Paulo*

### Portaria nº. 205 de 03 de Junho de 2026.


Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

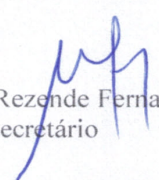
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **CRISTIAN MARCOS SCHATZ**, inscrito(a) no REGISTRO GERAL - CPF nº. 465.968.873-91 SSP/SP, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA: Referência Salarial: C11.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 03 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 03/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 11 de 53



*Prefeitura Municipal de Elias Fausto*  
*Estado de São Paulo*

### Portaria nº. 213 de 08 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **MARIO IVO MENGON**, inscrito(a) no CPF nº. 044.221.468/58, portador(a) do RG nº. 10.689.835-8 SSP/SP, do cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, revogando a Portaria de nomeação nº 064 de 09 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 08 de junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 08/06/2026.

Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 12 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 166 de 27 de Maio de 2026.

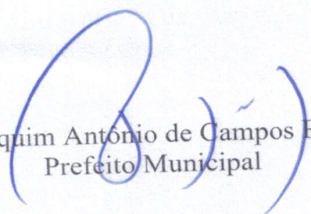
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

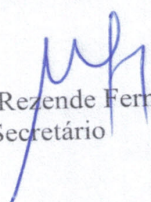
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **RAFAELA BRITO ALVES**, inscrito(a) no CPF nº. 495.123.188-30, portador(a) do RG nº. 62.551.449-X SSP/SP, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital N°01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 27 de maio de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 27/05/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 - Centro CEP 13.350-000 ELIAS FAUSTO SP Telefone / Fax: (19) 3821-8899



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 13 de 53



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 167 DE 28 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a suspensão do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026 e dá outras providências.”

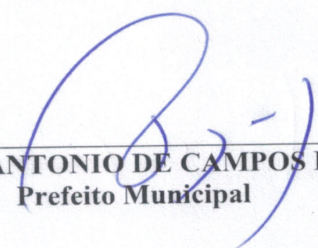
**JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO**, Prefeito do Município de Elias Fausto, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:


Artigo 1º - Suspender o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026 até a entrega e juntada do laudo pericial aos autos, ocasião em que o prazo voltará a fluir normalmente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP, 28 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 28/05/2026.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS REZENDE FERNANDES**  
Secretário Municipal

**Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13.350-000 – Elias Fausto/SP**  
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – Site: [www.eliasfausto.sp.gov.br](http://www.eliasfausto.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@eliasfausto.sp.gov.br](mailto:secretaria@eliasfausto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 14 de 53



*Prefeitura Municipal de Elias Fausto*  
*Estado de São Paulo*

### Portaria nº. 169 de 29 de Maio de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **ISABELA BEATRIZ MONTEMOR**, inscrito(a) no CPF nº. 552.278.088-64, portador(a) do RG nº. 62.319.473-9 SSP/SP, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital N°01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 29 de maio de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 29/05/2026.

Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 15 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 170 de 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **THIAGO SILVA FOGAÇA LEITE**, inscrito(a) no CPF nº. 438.263.538/11, portador(a) do RG nº. 45.336.817-7 SSP/SP, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES**; Referência Salarial: C7.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 16 de 53



*Prefeitura Municipal de Elias Fausto*  
*Estado de São Paulo*

### Portaria nº. 171 de 01 de Junho de 2026.

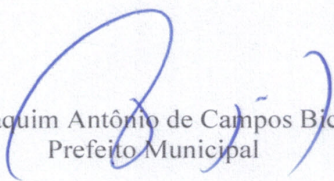
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

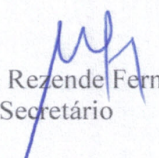
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **GIOVANA FERRAZ**, inscrito(a) no CPF nº. 216.292.588-57, portador(a) do RG nº. 30.722.800-9 SSP/SP, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL I – TEMPORÁRIO**, conforme Contrato individual de Trabalho celebrado em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 113/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 17 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 172 de 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **WELLINGTON ROBSON DA COSTA**, inscrito(a) no CPF nº. 400.155.468-29, portador(a) do RG nº. 30.258.686-6 SSP/SP, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA - TEMPORÁRIO**, conforme Contrato individual de Trabalho celebrado em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 113/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026. Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 18 de 53



*Prefeitura Municipal de Elias Fausto*  
*Estado de São Paulo*

### Portaria nº. 173 de 01 de Junho de 2026.

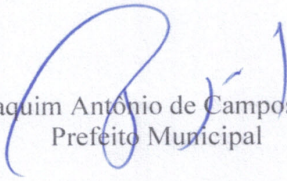
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

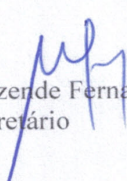
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **RAFAELA INGRID SANJUAN**, inscrito(a) no CPF nº. 433.276.128-62, portador(a) do RG nº. 54.539.788-1 SSP/SP, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL I – TEMPORÁRIO**, conforme Contrato individual de Trabalho celebrado em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 113/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezerde Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 19 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

### Portaria nº. 174 de 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **LUIZ FELIPE MACEDO CRUZ**, inscrito(a) no CPF nº. 422.718.368-59 portador(a) do RG nº. 62.839.859-1 SSP/SP, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO**, conforme Contrato individual de Trabalho celebrado em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 113/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 174 de 01 de Junho de 2026.

Elias Fausto/SP, 01 de junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 20 de 53



*Prefeitura Municipal de Elias Fausto*  
*Estado de São Paulo*

### Portaria nº. 175 de 01 de Junho de 2026.

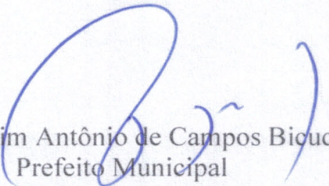
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

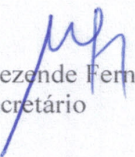
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **HELIAMARA DE SOUSA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº. 369.428.598-93, portador(a) do RG nº. 43.087.764-X SSP/SP, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL I – TEMPORÁRIO**, conforme Contrato individual de Trabalho celebrado em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 113/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 21 de 53



*Prefeitura Municipal de Elias Fausto*  
*Estado de São Paulo*

### Portaria nº. 176 de 01 de Junho de 2026.

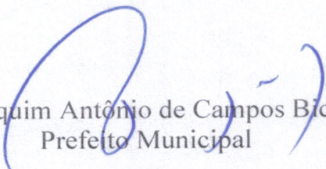
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

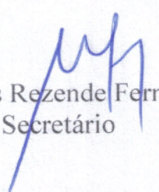
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **JOICE ISABEL DA CUNHA**, inscrito(a) no CPF nº. 447.472.758-43, portador(a) do RG nº. 40.301.427-X SSP/SP, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL I – TEMPORÁRIO**, conforme Contrato individual de Trabalho celebrado em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 113/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 22 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

### Portaria nº. 177 de 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **AMANDA CAMILA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº. 374.015.428-46, portador(a) do RG nº. 45.744.256-6 SSP/SP, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL I - TEMPORÁRIO**, conforme Contrato individual de Trabalho celebrado em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 113/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº. 177 de 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026. Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 23 de 53



*Prefeitura Municipal de Elias Fausto*  
*Estado de São Paulo*

### Portaria nº. 178 de 01 de Junho de 2026.

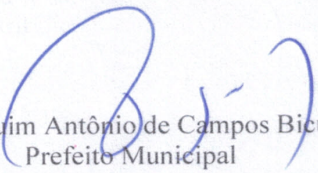
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

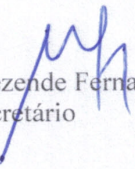
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **ALINE NUNES BASTOS**, inscrito(a) no CPF nº. 415.553.028-74, portador(a) do RG nº. 57.530.697-X SSP/SP, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – ANOS INICIAIS – TEMPORÁRIO**, conforme Contrato individual de Trabalho celebrado em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 113/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 24 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 179 de 01 de Junho de 2026.

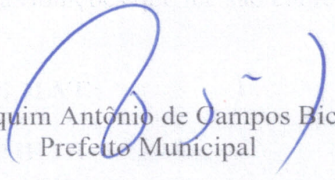
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

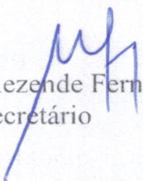
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **ACELIO JOSE DA CUNHA**, inscrito(a) no CPF nº. 315.118.048-58, portador(a) do RG nº. 43.199.134-0 SSP/SP, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS – TEMPORÁRIO**, conforme Contrato individual de Trabalho celebrado em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 113/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 25 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 180 de 01 de Junho de 2026.

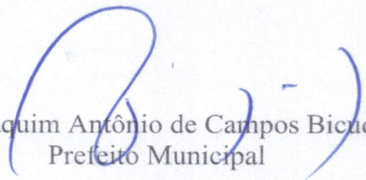
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

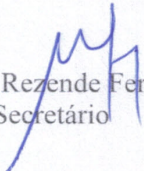
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **JULIA RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº. 075.440.881-70, portadora do RG nº 68.035.843-2 para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital Nº 01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 26 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

### Portaria nº. 181 de 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **BRUNA QUEIROZ DE CAMPOS**, inscrito(a) no CPF nº. 373.988.398-71, portador(a) do RG nº. 48.927.354-3 SSP/SP, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital Nº01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 27 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 182 de 01 de Junho de 2026.

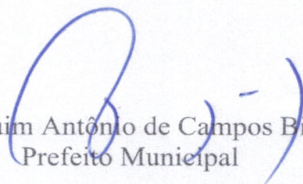
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

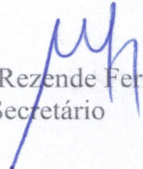
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **RAINARA GONÇALVES DE JESUS**, inscrito(a) no CPF nº. 510.835.218-29, portadora do RG nº. 62.087.311-5 SSP/SP para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital N°01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 - Centro CEP 13.350-000 ELIAS FAUSTO SP Telefone / Fax: (19) 3821-8899



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 28 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

### Portaria nº. 183 de 01 de Junho de 2026.

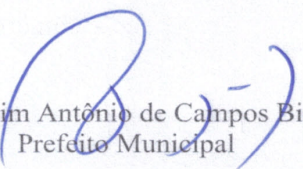
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

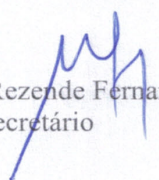
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **JÚLIA MEDEIROS DESCO BASTOS**, inscrito(a) no CPF nº. 539.808.458-50, portador(a) do RG nº. 52.350.892-X SSP/SP, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital N°01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 - Centro CEP 13.350-000 ELIAS FAUSTO SP Telefone / Fax: (19) 3821-8899



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 29 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 184 de 01 de Junho de 2026.

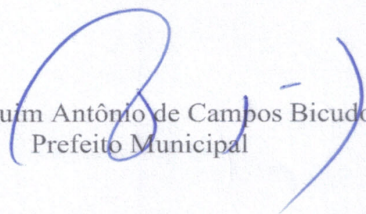
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

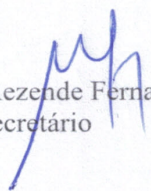
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **ESTEFANI DE SOUZA SIMAO**, inscrito(a) no CPF nº. 524.401.608-30, portador(a) do RG nº. 65.853.250-9 SSP/SP, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital N°01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 30 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 185 de 01 de Junho de 2026.

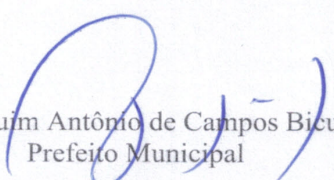
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

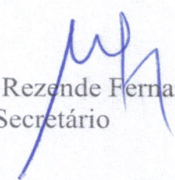
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **PAULA GRAZIELE PIAZZA**, inscrito(a) no CPF nº. 296.137.758-70, portador(a) do RG nº. 26.490.788-7 SSP/SP, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital N°01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Ferrandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 31 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

### Portaria nº. 186 de 01 de Junho de 2026.

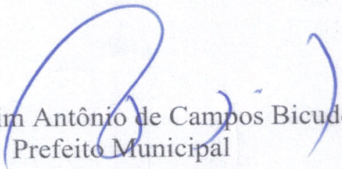
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

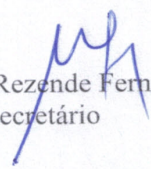
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **LUCIANA MATOS CASSUNDÉ**, inscrito(a) no Registro Geral - CPF nº 386.975.578-44 SSP/SP, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCACIONAL BÁSICA I – ANOS INICIAIS**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital Nº 01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 - Centro CEP 13.350-000 ELIAS FAUSTO SP Telefone / Fax: (19) 3821-8899



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 32 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

### Portaria nº. 187 de 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **KELLY CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº. 259.166.808-64, portador(a) do RG nº. 26.655.581-0 SSP/SP, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital Nº01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

Marcos Rezende Fernandes  
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 - Centro CEP 13.350-000 ELIAS FAUSTO SP Telefone / Fax: (19) 3821-8899



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 33 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

### Portaria nº. 188 de 01 de Junho de 2026.

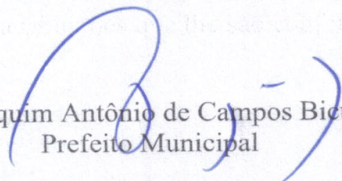
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

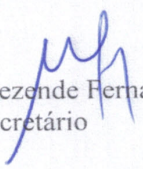
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **ACELIO JOSE DA CUNHA**, inscrito(a) no CPF nº. 315.118.048-58, portador(a) do RG nº. 43.199.134 SSP/SP, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital N°01

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 34 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 189 de 01 de Junho de 2026.


Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

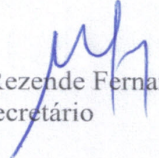
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **RAFAELA INGRID SANJUN**, inscrito(a) no CPF nº. 433.276.128/62, portador(a) do RG nº. 54.539.788-1 SSP/SP, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital Nº01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 35 de 53



*Prefeitura Municipal de Elias Fausto*  
*Estado de São Paulo*

### Portaria nº. 190 de 01 de Junho de 2026.

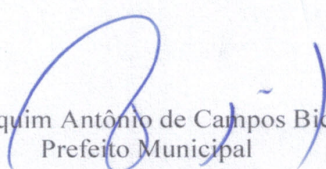
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

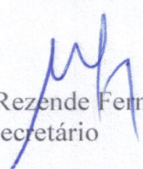
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **JOICE ISABEL DA CUNHA**, inscrito(a) no CPF nº. 447.472.758-43, portador(a) do RG nº. 40.301.427-X SSP/SP, para o exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital N° 01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 36 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 191 de 01 de Junho de 2026.

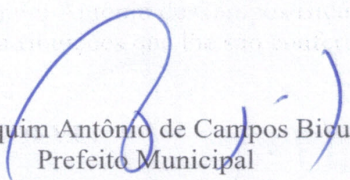
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

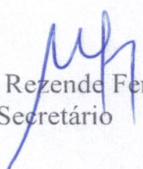
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **CELIA CRISTINA SELIS DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº. 134.300.078-52, portador(a) do RG nº. 21.339.649-X SSP/SP, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital Nº 01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 37 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 192 de 01 de Junho de 2026.

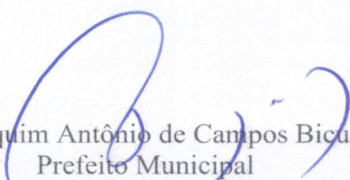
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

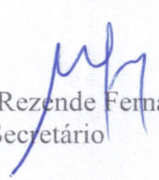
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **GIOVANNA RIBEIRO CARDOSO DE PAIVA**, inscrito(a) no CPF nº. 491.270.368-04, portador(a) do RG nº. 56.074.377-4 SSP/SP, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL I**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital N°01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 - Centro CEP 13.350-000 ELIAS FAUSTO SP Telefone / Fax: (19) 3821-8899



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 38 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 193 de 01 de Junho de 2026.

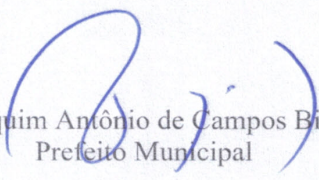
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

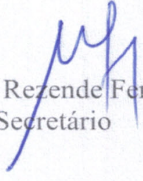
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **CAMILA KAREN DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº. 503.276.188-50, portador(a) do RG nº. 56.838.223-7 SSP/SP, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL I**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital Nº01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 39 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 194 de 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **LUCIANA TAVARES DA CONCEIÇÃO CHAVES**, inscrito(a) no Registro Geral - CPF nº 374.387.658-22 SSP/SP, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL I**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital N°01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 40 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

### Portaria nº. 195 de 01 de Junho de 2026.


Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

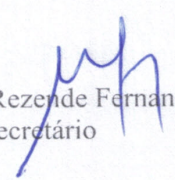
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **ANA PAULA TORRIJO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº. 368.228.568-70, portador(a) do RG nº. 44.522.476-9 SSP/SP, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL I**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital Nº 01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 41 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

### Portaria nº. 196 de 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **JOHN LENON DE SOUSA PETERLINKAN**, inscrito(a) no CPF nº. 400.166.958-79 portador(a) do RG nº. 45.738.904-7 SSP/SP, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital Nº 01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 42 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 197 de 01 de Junho de 2026.

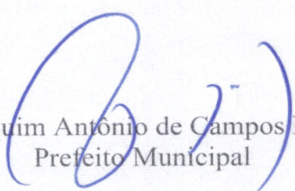
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

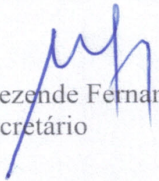
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **CELSO ROBERTO ZENARO FILHO**, inscrito(a) no CPF nº. 374.427.078-58, portador(a) do RG nº. 44.867.267-4 SSP/SP, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital Nº 01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 43 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº.198 de 01 de Junho de 2026.


Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

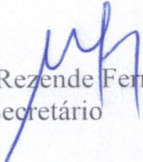
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **ANA PAULA ALVES DOS SANTOS**, inscrito(a) no Registro Geral - CPF nº. 227.140.348-02 SSP/SP, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital N°03.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 44 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

### Portaria nº. 199 de 01 de Junho de 2026.

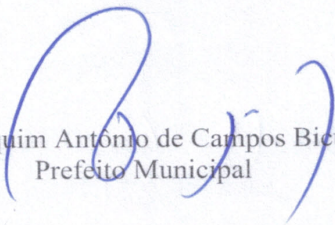
Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

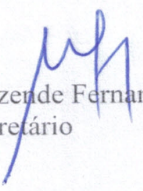
**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **DANIELA FERNANDA DE SOUZA GOHLKE**, inscrito(a) no Registro Geral - CPF nº. 455.019.858-37 SSP/SP, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, aprovado no concurso público 001/2025 Edital N°03.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de junho de 2026.

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezen de Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 45 de 53



### Prefeitura Municipal de Elias Fausto

#### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 200 de 01 de Junho de 2026.

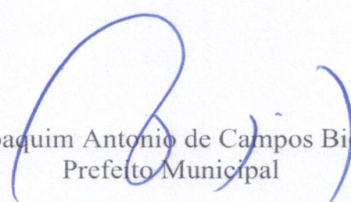
Joaquim Antonio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

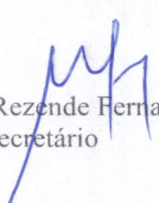
**EXONERAR**, a partir desta data, o Sr. **CICERO SERAFIM DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº. 350.021.159/34, portador(a) do RG nº. 58.299.394-5 SSP/SP, do cargo de **BRAÇAL (CONCURSO)**, conforme registro na CTPS nº 8009 / série: 526 de 17 de dezembro de 1984.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de junho de 2026.

  
Joaquim Antonio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 46 de 53



## Prefeitura Municipal de Elias Fausto

### Estado de São Paulo

#### Portaria nº. 201 de 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **PAULO CESAR DE MELO NORONHA**, inscrito(a) no CPF nº. 436.310.528-39, portador(a) do RG nº. 45.215.242-2 SSP/SP, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, revogando a Portaria de nomeação nº 129 de 11 de maio de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 01 de junho de 2026.

Joaquim Antonio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

Marcos Rezende Fernandes  
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 - Centro CEP 13.350-000 ELIAS FAUSTO SP Telefone / Fax: (19) 3821-8899



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 47 de 53



*Prefeitura Municipal de Elias Fausto*  
*Estado de São Paulo*

### Portaria nº. 202 de 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **HELEN VITÓRIA LISBOA**, inscrito(a) no CPF nº. 466.544.548-63, portador(a) do RG nº. 57.530.538-00 SSP/SP, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL I – TEMPORÁRIO**, conforme Contrato individual de Trabalho celebrado em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 113/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

Marcos Rezende Fernandes  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 48 de 53



### PREFEITURA MUNICIPAL DE **ELIAS FAUSTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 203, DE 01 DE JUNHO DE 2026

*"Institui o FÓRUM Municipal de Educação e dá outras providências.*

**JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO**, Prefeito do Município de Elias Fausto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

#### CONSIDERANDO:

- a Lei 13.005/14, que institui o Plano Nacional de Educação de 2014;
- a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas; e
- as definições municipais do Plano Municipal de Educação - PME, Lei nº 3.095, de 13 de maio de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o **FÓRUM Municipal de Educação - FME**, de caráter permanente, com a finalidade de:

I - planejar e organizar os encontros do Fórum Municipal de Educação - FME de modo a se constituírem como espaço de discussão e debates de políticas educacionais;

II - monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação - PME, bem como participar da sua revisão e planejamento, ao final de cada período de vigência;

III - elaborar seu Regimento Interno.

**Art. 2º** O **Fórum Municipal de Educação - FME** será constituído por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

#### I. Secretaria Municipal de Educação

Dairze Aparecida Grossi

#### II. Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** Carolina Helena de Almeida Thoni

**Suplente:** Claudilene dos Reis Pimenta

**Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-041 – Elias Fausto/SP**  
**Fone: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 49 de 53



### PREFEITURA MUNICIPAL DE **ELIAS FAUSTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

#### III. Conselho Municipal de Educação

**Titular:** Dalila Carolina Bueno de Lima

**Suplente:** Sandra Maria Santos

#### IV. Conselho do FUNDEB

**Titular:** Eveline Andrade Dias

**Suplente:** Vânia Ribeiro Rodrigues

#### V. Conselho de Alimentação Escolar

**Titular:** Nadia Paixão Perez Cavallaro

**Suplente:** Dayana Aparecida Boaventura Bruschi Leite

#### VI. Conselho Tutelar

**Titular:** Sidneia Conceição de Jesus Luccas

**Suplente:** Rosilaine Biegelmeir Borges de Almeida

#### VII. Diretor das Escolas da Educação Básica

**Titular:** Elizandra Aparecida de Oliveira

**Suplente:** Renata Felix dos Santos Pinto

#### VIII. Servidor Técnico Administrativo das Escolas da Educação Básica

**Titular:** Marcos de Moraes

**Suplente:** Thalita Pascoal Santos

#### IX. Professores das Escolas da Educação Básica

**Titular:** Elisangela Aparecida Neves

**Suplente:** Lilian Cristina Gonçalves Piva

#### X. Pais de alunos das Escolas da Educação Básica

**Titular:** Aline Fernanda Pasqualini

**Suplente:** Vânia Aparecida Alves Sanchon

**Art. 3º** O mandato dos membros do Fórum Municipal de Educação - FME será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.

**Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-041 – Elias Fausto/SP**  
**Fone: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br**



# DIÁRIO OFICIAL

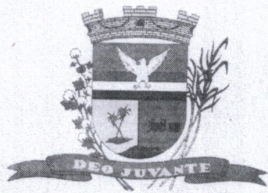
## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 50 de 53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º O membro nomeado para constituição do **Fórum Municipal de Educação - FME** pode interromper seu mandato, a qualquer tempo, se assim o desejar, apresentando tal solicitação ao presidente deste.

§ 2º Serão indicados um titular e um suplente para cada órgão ou entidade.

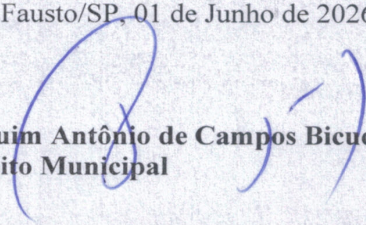
**Art. 4º** Ocorrendo vaga no **Fórum Municipal de Educação - FME**, será nomeado novo membro, respeitado o disposto no artigo 2º, que completará o mandato do seu antecessor.

**Art. 5º** A Comissão nomeada deverá eleger entre si: um presidente, um vice-presidente e um secretário para organização e registro dos encontros relacionados ao Fórum.

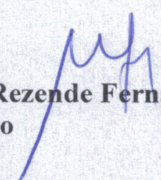
**Art. 6º** A participação no **Fórum Municipal de Educação - FME** será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 164, de 26 de Maio de 2026.

Elias Fausto/SP, 01 de Junho de 2026.

  
**Joaquim Antônio de Campos Bicudo**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
**Marcos Rezende Fernandes**  
Secretário

**Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-041 – Elias Fausto/SP**  
**Fone: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 51 de 53



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 204, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

*“Nomeia membros para compor a COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA de monitoramento, acompanhamento e avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME e dá outras providências.”*

**JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO**, Prefeito do Município de Elias Fausto, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação do **Plano Municipal de Educação (PME)**, em consonância com a legislação **vigente**;

**CONSIDERANDO** a importância da participação técnica e da coordenação sistemática para garantir a execução das metas e estratégias do **Plano Municipal de Educação - PME**.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica do **Plano Municipal de Educação - PME**, responsáveis pelo suporte técnico, sistematização de dados, elaboração de relatórios e assessoramento à Comissão, com a seguinte composição:

1. Representante de Professor da Educação Infantil - Michele Cotchange Brandolim
2. Representante de Professor do Fund I - Heloisa Helena Pessoa Guerra
3. Representante de Professor do Ensino Fundamental II - Victor Maia da Cruz
4. Representante de Gestor Escolar da rede municipal – Suely Naegeli
5. Representante de Estudantes – Victor de Barros Rodrigues
6. Representante de pais de alunos - Daniela Oliveira
7. Representante de outra secretaria – Raquel Lima Ferreira
8. Representante de Professor da Educação Infantil – Creche – Lidiana Cardoso dos Santos Braz

**Art. 2º.** São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do **Plano Municipal de Educação – PME**:

I – Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referente ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;

II – Construir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;

**Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-041 – Elias Fausto/SP**  
**Fone: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 52 de 53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no **Plano Municipal de Educação - PME**;

IV – Monitorar, analisar e propor medidas aos gestores, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos à educação em âmbito municipal, com fins de melhorar a educação como um todo;

V – Apresentar relatórios, pareceres, nota técnicas e demais documentos para o Fórum Municipal de Educação;

VI – Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do **Plano Municipal de Educação - PME** em seu cotidiano, e continuamente estudar o plano, monitorar as metas e suas estratégias;

VII – Encaminhar os registros de cada etapa ao Secretário Municipal de Educação para validar o trabalho;

VIII – Elaborar os relatórios Anuais de Monitoramento e encaminhá-los ao Secretário (a) Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Fica instituída e nomeada a Comissão Gestora do **Plano Municipal de Educação (PME)** do Município de Elias Fausto, com a finalidade de coordenar, elaborar, implementar, monitorar e avaliar o mesmo, a saber:

1. Representante da Supervisão Educação Infantil – Rachel Alves da Costa Oliveira
2. Representante da Supervisão Fund I – Sandra Emi Yotoco
3. Representante da Supervisão Fund II – Silvana Alves Sanchon Baltus
4. Representante Educação Infantil – Daya Aparecida Boaventura Bruschi Leite
5. Representante de Professor da Educação Especial – Lucimara Daniela Martins
6. Representante da Administração Secretaria Municipal – Silmara Maria Engel
7. Representante Diretor Educacional Fund I – Claudilene dos Reis Pimenta
8. Representante diretor educacional Fund II – Lucas Rodrigues da Silveira Arruda

**Art. 4º.** Compete a Comissão Gestora do **Plano Municipal de Educação - PME**:

I – Elaborar diagnóstico da realidade educacional do município;

II – Coordenar o processo de elaboração do **Plano Municipal de Educação - PME**;

III – Promover a participação da sociedade civil por meio de consultas e audiências públicas;

IV – Definir metas e estratégias alinhadas ao **Plano Municipal de Educação - PME**;

*Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-041 – Elias Fausto/SP*  
*Fone: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1434

Página 53 de 53



### PREFEITURA MUNICIPAL DE **ELIAS FAUSTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

V – Dar ciência do teor sobre o projeto de lei do **Plano Municipal de Educação - PME** ao Poder Legislativo;

VI – Acompanhar e avaliar a execução do **Plano Municipal de Educação - PME**.

**Art. 5º** A Comissão se reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

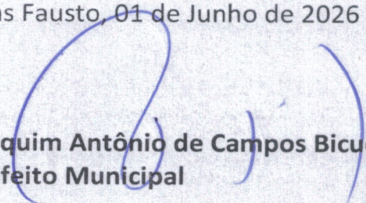
**Art. 6º** As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples, com registro em ata.

**Art. 7º** A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.


**Art. 8º** A Comissão terá vigência até a aprovação do **Plano Municipal de Educação - PME**, permanecendo como instância de monitoramento durante sua execução.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 165, de 26/05/2026.

Elias Fausto, 01 de Junho de 2026

  
Joaquim Antônio de Campos Bicudo  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 01/06/2026.

  
Marcos Rezende Fernandes  
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-041 – Elias Fausto/SP  
Fone: (19) 3821.8899 – e-mail: [secretaria@eliasfausto.sp.gov.br](mailto:secretaria@eliasfausto.sp.gov.br)